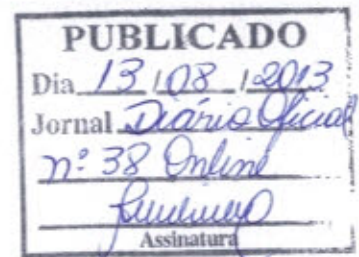




**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**PORTARIA Nº 573/2013**

*“Revoga a Portaria 530/2013 e Nomeia  
Comitê de Coordenação do Plano  
Municipal de Saneamento Básico”.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI, Estado do MS, no  
uso de suas atribuições legais;*

*Considerando a falta de representante da FUNASA na Portaria  
530/2013;*

*Considerando a promoção do fortalecimento dos dispositivos da Lei  
n.º 11.445/04, que estabelece as Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico e  
para a Política Federal de Saneamento Básico;*

*Considerando o planejamento, implementação e avaliação das  
ações de saneamento levando em consideração dados e indicadores de saúde  
pública;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** *Constituir Comitê de Coordenação do Plano Municipal  
de Saneamento Básico, composto pelos servidores abaixo descritos:*

*I- José Carlos Loro, representando a Secretaria de Obras e  
Serviços Públicos;*

*Ricardo Fávoro Neto*  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CNPJ 15.403.041/0001-04**

II- Ademir Batista dos Santos, representando a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

III- Elaine Andrea Landovski, representando a Secretaria de Assistência Social;

IV- Neire Meire Batista Marcolino, representando a Secretaria de Saúde;

V- Gilmar Val Perim, representando o Conselho Municipal de Meio Ambiente;

VI- Iremar Antônio Turchiello, representando o Conselho da Comunidade;

VII- Clebeson Marques Brito, representando o Órgão Estadual;

VIII- João Mendes Silva Junior, representando IMASUL;

IX- Representante da FUNASA.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

*Cumpra-se.*

2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 12 de agosto de

**RICARDO FAVARO NETO**

*Prefeito Municipal*